



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

DECRETO Nº 132/2013

DATA: 16.09.2013

SÚMULA: Exonera o Sr. ANDERSON MARIOTTI, do cargo de Assessor Técnico.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, X e XXVI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º) A exoneração a partir de 16.09.2013 o Sr. ANDERSON MARIOTTI, portador do CPF nº 023.333.829-29 e Cédula de Identidade nº 6.004.290-0 expedida pela SSP/PR, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico.

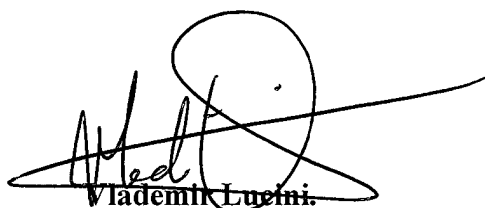
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se:


Emanoel Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.